



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.286/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 598/2025

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 521/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 521/2025, de autoria dos nobres vereadores Leandro Alves Thomazini e Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 682/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.17 17:59:28 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 09 25
Vanderlei Borges de Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

19/09/25

MARINA HIDEMÍY TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Requer ao Executivo informações acerca do andamento do projeto de SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO, o qual São João da Boa Vista recebeu incentivo de 20 mil reais do Governo Federal para concretização.

REQUERIMENTO Nº 521/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações acerca do projeto de SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO.

São João da Boa Vista recebeu incentivo do Governo Federal no valor de 20 mil reais para a implementação desse serviço.

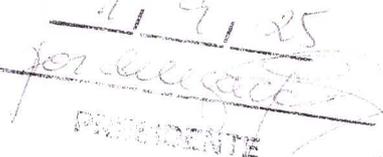
Peço a gentileza de informar a esta Casa o andamento do projeto e o previsão para a instalação e funcionamento ao público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de agosto de 2025.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

OFICÍO-GE
11/9/25

PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 682/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 521/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 521/2025**, de autoria dos nobres vereadores Leandro Thomazini e Walquiria Oliveira, o qual solicita, em síntese, *“informações acerca do andamento do projeto de Serviço Residencial Terapêutico, o qual São João da Boa Vista recebeu incentivo de 20 mil reais do Governo Federal para concretização”*, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em epígrafe, cumpre ressaltar que o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) é um equipamento que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e segue os critérios determinados pela Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011.

Os artigos 1º e 2º da Portaria em tela dispõem sobre a criação dos Serviços de Residência Terapêutica e versam sobre o acolhimento de pessoas com internação de longa permanência, egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia; para fins desta Portaria, será considerada internação de longa permanência aquela que perdurar dois anos ou mais, ininterruptamente.

Oportunamente, ressaltamos que o SRT tipo II que será implantado nesta urbe tem a capacidade de acolher até 10 moradores, os quais, inclusive, já estão aptos e aguardando para serem acolhidos, desta forma, esclareço que o Serviço Residencial Terapêutico não será um equipamento aberto a população, pois não se trata de uma unidade de saúde ou de atendimento.

A implantação da Residência Terapêutica vem de encontro com a política de desinstitucionalização e está acontecendo em todo país, visando ao fortalecimento do direito dos pacientes em serem tratados em liberdade, no território e desabilitando leitos psiquiátricos de longa permanência e hospitais de custódias.

Concernente ao prazo para a implantação do SRT, bem como para o recebimento dos moradores, informo que a previsão é para dezembro do corrente ano, tendo em vista que estamos em processo final da locação do imóvel e também na fase final da compra dos mobiliários e dos materiais de consumo, além da contratação de equipe.

Por derradeiro, informo que o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de custeio recebido pelo município é destinado exclusivamente para a compra de serviços ou materiais de



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

consumo, o que também está sendo realizado, ficando sob responsabilidade do município o aluguel e despesas do imóvel, contratação de equipe e mobiliários da residência.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP